



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11103/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 4004/2025 de 23/12/2025.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.008.	Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
1226 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.050,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
	PROFISSIONALIZANTE	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.194.	Manter o Departamento de Vigilância Socioassistencial - SUAS	
1225 - 4.4.90.52.00.00	3975 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0038.2.195.	Manter a Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura	
1224 - 3.3.90.48.00.00	3063 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.300,00
Total Suplementação:		65.350,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supravit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de
ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL